


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Des^a. Célia Regina de Lima Pinheiro**

Responsável pela Informação: **Departamento Financeiro**

Mês de Referência: **Junho/2022**

Data da Publicação: **18/07/2022**

REPASSES RECEBIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO - 2022

Mês	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - Unidade Gestora Financeira (R\$)			TOTAL (R\$)
	QUOTA PARTE (9,76%) ⁽¹⁾ UG 040101	IRRF ⁽²⁾ UG 040101	SPREAD ⁽³⁾ UG 040102	
Janeiro	R\$ 114.271.407,00	R\$ 11.850.956,44	R\$ 1.332.846,12	R\$ 127.455.209,56
Fevereiro	R\$ 169.742.254,00	R\$ 11.925.505,82	R\$ 849.723,30	R\$ 182.517.483,12
Março	R\$ 100.683.491,00	R\$ 11.624.794,45	R\$ 1.595.772,63	R\$ 113.904.058,08
Abril	R\$ 131.701.976,00	R\$ 12.530.291,28	R\$ 1.791.699,10	R\$ 146.023.966,38
Mai	R\$ 154.500.291,00	R\$ 12.023.922,87	R\$ 1.254.921,61	R\$ 167.779.135,48
Junho	R\$ 102.104.688,00	R\$ 12.808.135,60	R\$ 2.202.572,27	R\$ 117.115.395,87
TOTAL	R\$ 773.004.107,00	R\$ 72.763.606,46	R\$ 9.027.535,03	R\$ 854.795.248,49

¹ Receita (UG 040101) referente a Quóta Parte (9,76) sobre a receita resultante de impostos, conforme Art. 18 da Lei 9.292/2021 - LDO.

² Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme art. 23, da Lei 9.292/2021 - LDO.

³ Repasse Recebido correspondente a SPREAD, conforme Art. 4º da Lei 8.312, de 26 de novembro de 2015, UG 040102.

⁴ Em fevereiro/2022, na coluna de Quota Parte, foram repassados pela SEFA-PA R\$ 51.516.902,00 ref. ao excesso de arrecadação gerado pelo PROREFIS (Programa de regularização Fiscal) e R\$ 118.225.352,00 ref. ao repasse da Quóta Parte de Fevereiro.

⁵ Em Junho houve devolução da recursos do Convênio nº 001/2018/TJPA-PM na fonte 101, no valor de R\$ 295.172,00 para ajuste de fonte (OB08348). Entretanto, o Repasse ref. a Quóta Parte de Junho foi no valor de R\$ 102.104.688,00.